

fixos ou móveis relativos à manutenção e infraestrutura predial, materiais e serviços de telefonia;

V - Departamento de Infraestrutura – mobiliário em geral, obras e reformas prediais, materiais e serviços relacionados à engenharia

VI - Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação - softwares, acessórios e equipamentos de informática, disciplinados no Ato nº 26/1999, da Mesa;

VII - Instituto do Legislativo Paulista - atividades, cursos, convênios e treinamentos institucionais de sua competência exclusiva, segundo determinado pela Resolução nº 821/2001, regulamentada pelo Ato nº 11/2019, da Mesa;

VIII - Divisão de Comunicação Social, do Departamento de Comunicação - assinaturas de jornais, revistas, periódicos, banners, faixas, placas, adesivos e todo material relativo a comunicação;(NR)

IX - Divisão de Biblioteca e Acervo Histórico, do Departamento de Comunicação - aquisição de livros, materiais e serviços relacionados à biblioteca;

X - Divisão de Painel e Audiofonia, do Departamento Parlamentar - materiais e serviços de áudio e vídeo profissional, bem como painel de votação."

Artigo 2º - O artigo 2º do Ato de Mesa nº 6, de 12 de março de 2021 fica revogado.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO DA MESA Nº 18/2023, DE 14/03/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – Resolução n. 576, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a redação dos artigos 9º e 10, do Ato da Mesa nº 36, de 01 de dezembro de 2021, na seguinte conformidade:

"Artigo 9º - A cada Gabinete e Liderança, será disponibilizado, por intermédio do Departamento de Infraestrutura, um veículo da frota da ALESP.

Artigo 10 - Serão disponibilizados, também pelo Departamento de Infraestrutura, até: 5 (cinco) veículos da frota da ALESP para a Presidência, 3 (três) para a Primeira Secretária, 3 (três) para a Segunda Secretária, 3 (três) para ex-Presidência, 2 (dois) para a ex-Primeira Secretária, 2 (dois) para a ex-Segunda Secretária, 1 (um) para a 1ª Vice-Presidência, 1 (um) para o cerimonial, indicado pela Presidência, 1 (um) para a Terceira Secretária, 1 (um) para a Quarta Secretária, 1 (um) para a Procuradoria, 1 (um) para a Corregedoria Parlamentar, 1 (um) para a chefia de gabinete da Presidência, 1 (um) para a chefia de gabinete da Primeira Secretária, 1 (um) para a chefia de gabinete da Segunda Secretária, 1 (um) para a Secretária Geral de Administração, 1 (um) para a Secretária Geral Parlamentar e 10 (dez) para rotinas administrativas - estes sob a gestão do Departamento de Infraestrutura e sua Divisão competente.

§ 1º - Os veículos que estiverem à disposição para atendimento das rotinas administrativas poderão atender todas as áreas da ALESP, desde que o atendimento completo (ida e volta) ocorra dentro da rotina diária. Não será permitida a pernoite destes veículos fora da garagem da ALESP.

§ 2º - Excepcionalmente, tratando de missão oficial, desde que autorizado pela Segunda Secretária, o veículo administrativo poderá extrapolar a rotina horária diária. (NR)"

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. ATO DA MESA Nº 19/2023, DE 14/03/2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos § 1º e 2º do artigo Art. 2º-A da Lei Federal nº 12.682/2012, no Art. 10 de Lei Federal nº 13.874/2019 e na Lei Federal nº 14.063/2020, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada, no âmbito da Assembleia Legislativa de São Paulo, a conversão de documentos físicos em documentos digitais.

§ 1º A validade do documento digital gerado fica condicionada à aposição de assinatura eletrônica de servidor do quadro da ALESP.

§ 2º Serão consideradas válidas as assinaturas listadas no Art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

§ 3º As assinaturas poderão ser apostas individualmente ou em lote, por meio de sistema corporativo ou particularmente em cada arquivo gerado.

Artigo 2º - A autorização para a conversão estabelecida no artigo 1º será dada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), que publicará e atualizará continuamente o "Rol de Documentos Passíveis de Conversão (RDPC)", ouvidas as Unidades Administrativas e Comitês de Governança Temáticos (CGTs) envolvidos.

Parágrafo único - A CADA manterá o RDPC atualizado no Portal da ALESP, fazendo publicar no Diário Oficial qualquer alteração aprovada.

Artigo 3º - Fica autorizada a eliminação das matrizes físicas nos casos previstos no § 1º do Artigo 2º-A Lei Federal nº 12.682/2012 e previamente autorizados pela CADA no RDPC estabelecido no artigo 2º deste ato.

Artigo 4º - As Unidades Administrativas e Comitês de Governança Temáticos poderão solicitar à CADA, a qualquer tempo, inclusões e alterações de documentos do RDPC.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 13/03/2023

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ABNER DE LIMA PRATES, RG nº 603446085, matrícula nº 30459, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº797/2023);

ABRAAO STREY, RG nº 400482861, matrícula nº 30955, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº798/2023);

ADA MARIA DA SILVA, RG nº 202618006, matrícula nº 29387, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº799/2023);

ADÃO PEREIRA DE GODOI JUNIOR, RG nº 401020538, matrícula nº 28741, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº798/2023);

ADILSON DONIZETTI DA SILVA, RG nº 9768317, matrícula nº 9420, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº801/2023);

ADONIRAM FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 18087624, matrícula nº 29734, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº802/2023);

ADRIANA APARECIDA DA CRUZ, RG nº 309652157, matrícula nº 30250, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº803/2023);

ADRIANA NATALI, RG nº 287556517, matrícula nº 27522, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº804/2023);

ADRIANA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, RG nº 29743513, matrícula nº 31518, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº805/2023);

ADRIANE APARECIDA BACHETTE, RG nº 157962945, matrícula nº 28694, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº807/2023);

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 29235314, matrícula nº 30897, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº808/2023);

AFONSO HENRIQUE REIS PARDINHO, RG nº 394870578, matrícula nº 31107, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº809/2023);

ALAIR DIAS DE ALMEIDA, RG nº 232762569, matrícula nº 25809, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº810/2023);

ALBERTO BOGNAR, RG nº 82286449, matrícula nº 25372, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº811/2023);

ALBERTO MALFI SARDILLI, RG nº 115379976, matrícula nº 28600, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº812/2023);

ALBERTO SILVA JUNIOR, RG nº 67706642, matrícula nº 28910, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº813/2023);

ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS, RG nº 36284993, matrícula nº 28621, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº814/2023);

ALCIR MANOLIO, RG nº 17072430X, matrícula nº 14630, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº815/2023);

ALDO CANDIDO DA SILVA, RG nº 247088638, matrícula nº 26086, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº816/2023);

ALDO SAUDA, RG nº 37698618, matrícula nº 29881, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº817/2023);

ALDRIN SILVA WERLY, RG nº 271938985, matrícula nº 29843, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº818/2023);

ALENCAR DE ASSIS VILAR, RG nº 11894153, matrícula nº 31274, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº819/2023);

ALESSANDRO ANDRADE GOMES, RG nº 25302681, matrícula nº 25056, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº820/2023);

ALEX GONÇALVES DE ARAUJO, RG nº 117058476, matrícula nº 30534, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº821/2023);

ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS MOUTINHO, RG nº 348656385, matrícula nº 31572, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº822/2023);

ALEX OLIVEIRA MATOS, RG nº 18653564, matrícula nº 29563, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº823/2023);

ALEX SANTIAGO DE MACÊDO, RG nº 327665269, matrícula nº 30758, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº824/2023);

ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA, RG nº 248761006, matrícula nº 27386, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº825/2023);

ALEXANDRE BONIOLO MOREIRA, RG nº 20001207, matrícula nº 30495, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº826/2023);

ALEXANDRE MARIANO GENTIL, RG nº 21841816, matrícula nº 31329, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº827/2023);

ALEXANDRE MARQUES THOMÉ, RG nº 263927520, matrícula nº 25079, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº828/2023);

ALEXANDRE MINE CALIL, RG nº 34146368, matrícula nº 31516, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº829/2023);

ALICIO GOMES DA SILVA, RG nº 188182998, matrícula nº 26856, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº831/2023);

ALINE SANTOS DE MORAES, RG nº 352835412, matrícula nº 29364, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº832/2023);

ALMIR BENEDITO PEREIRA DA ROCHA, RG nº 254532834, matrícula nº 31316, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº833/2023);

ALVARO DELMONT, RG nº 84079046, matrícula nº 19091, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº834/2023);

AMANDA DE SOUSA COSTA, RG nº 47249910, matrícula nº 31238, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº835/2023);

AMANDA DOS SANTOS ROMERO MAIA, RG nº 53805254, matrícula nº 31026, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 15/03/2023.

(Decisão nº836/2023);

AMANDA ESCHER ANTÃO FERNANDES, RG nº 39484823, matrícula nº 30926, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/03/2023.

Sumário

Este caderno, com 12 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa.

COMUNICADOS.....	1	MOÇÕES	1
RESOLUÇÕES.....	1	REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	1
EXPEDIENTE.....	1	REQUERIMENTOS	1
14 DE MARÇO DE 2023	1	INDICAÇÕES	1
OFÍCIOS	1	DESPACHOS	1
		ATOS ADMINISTRATIVOS	1



Diretor-Presidente	Gileno Gurjão Barreto
Diretora Administrativo-Financeira	Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas	Marcos Tadeu Yazaki
Diretor de Operações	Fernando Hideyo Yokemura
Diretor de Serviços ao Cidadão	André Luiz Sucupira Antonio

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

Diário Oficial
Estado de São Paulo
PODER LEGISLATIVO